



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2026 • Ano XXII • Nº 5550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealadinaba@gmail.com



DECRETO Nº 188, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Decreta ponto facultativo nos Órgãos Públicos do Município de Almadina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que durante o processo eleitoral do dia 25 de outubro de 2026 diversos órgãos do Município de Almadina serão utilizados como sessões eleitorais e

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para a limpeza disponibilização desses locais para a utilização da população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **ponto facultativo** nas Repartições Públicas Municipais os dias 26 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de continuidade, especialmente nas áreas de saúde e saneamento básico.

Parágrafo único – Os serviços de saúde deverão ficar concentrados no PSF Maria Raimunda, notadamente os atendimentos de urgência, devendo a Secretaria de Saúde manter equipes médicas para atendimento da população na data referida no Art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal